

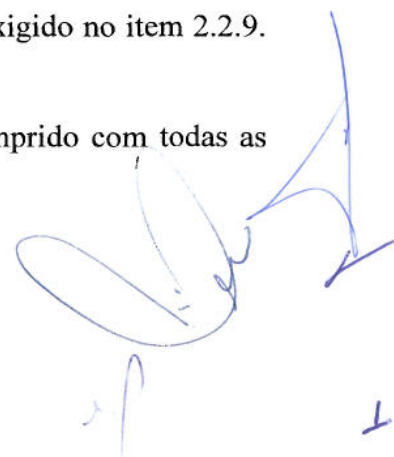
ATA DE JULGAMENTO HABILITATÓRIO DO CONVITE Nº 001/2008 – EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ÁREAS EXISTENTES NO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAPESP (PROC. FAPESP Nº A 07/386)

Às 13h, do dia 1º de fevereiro de 2008, reuniram-se, nas dependências da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, situada na Rua Tangará, 70 – Vila Mariana – São Paulo/SP, os membros da Comissão de Licitação, Ana Flávia Consolin, Michel Andrade Pereira e Armando Bolla, nomeados pela Portaria FAPESP GA nº 01, de 22 de janeiro de 2008, e Fábio Albino Zagui, designado pelo Ato AP/061/2007, de 1 de novembro de 2007, sob a Presidência do primeiro nomeado, para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes no Convite FAPESP nº 001/2008, que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução das Obras e Serviços de Ampliação e Adequação de áreas existentes no Edifício Sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, situada na Rua Pio XI, 1.500 – Alto da Lapa – São Paulo/SP.

Uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou:

1 - INABILITAR a empresa Tecnoeng Construção e Manutenção Ltda. por descumprimento das alíneas “b” e “d” do subitem 2.2.8. do Edital, vez que a licitante não conseguiu comprovar, com base nos acervos técnicos apresentados, deter capacitação técnico-operacional de ter executado as atividades ali indicadas, bem como por não ter apresentado prova de que o responsável técnico, detentor das Certidões de Acervos Técnicos, expedidas pelo CREA, é seu responsável técnico perante esse órgão, conforme o exigido no item 2.2.9. do Edital.




2 - HABILITAR a empresa Garça Construções Ltda. por ter cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital.



A Presidente solicitou a lavratura da presente, determinando que o presente julgamento seja divulgado nos sites www.fapesp.br e www.cpos.com.br, afixado no Quadro de Avisos da FAPESP e encaminhado por fax aos participantes a fim de dar início ao prazo recursal.

Na hipótese de não ser interposto recurso, a abertura do Envelope nº 2 – “Proposta Comercial” da empresa habilitada fica designada para o dia **11/2/2008, às 10h30min.**

Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Especial de Licitação.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURA
ANA FLÁVIA CONSOLIN Presidente	
MICHEL ANDRADE PEREIRA	
ARMANDO BOLLA	
FÁBIO ALBINO ZAGUI	